



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.026

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 009

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0034026-6/2015 Apenso 0020614-4/2015-SEE.

RESOLVE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 011

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 00032635-1/2014-SEE.

RESOLVE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 012

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0027778-4/2014-SEE.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, referente a servidora MARGARIDA ALACOQUE RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 93.024-5, em decorrência da perda do objeto, nos termos do Art. 153, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 013

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0033314-5/2015, em desfavor do servidor JOSE REINALDO DANTAS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.702-4, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 022

João Pessoa, 08 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, Furto ocorrido nas dependências da EEEFM Compositor Luis Ramalho, nesta Capital, cujos fatos constam do Processo de n. 0005295-3/2015, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 023

João Pessoa, 08 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, Furto ocorrido nas dependências da EEEFM Pedro Lins Vieira de Melo, nesta Capital, cujos fatos constam do Processo de n. 00012766-4/2015, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 026

João Pessoa, 08 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito a publicação dos extratos dos contratos nº 0122/2015 e 0123, publicados no D.O.E de 08 de janeiro de 2016, pág. 17, col. 01.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 024

João Pessoa, 08 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, THALITA FRANCIELY DE MELO SILVA, matrícula nº 175.858-6 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo de Sindicância, irregularidade, cujo fatos constam nos Processos de n. 0026269-7/2015, 0019804-4/2015 e 0022725-0/2015, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 58/2003.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 007

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0036467-8/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RIVEMBERG BEZERRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.244-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pres. Kenedy, em Santana de Mangueira, para a Divisão de Transportes-Ditra, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 210300215

Portaria nº 010

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0036467-8/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FERNANDA CRISTINA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.177-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Gerência Regional de Ensino, para a EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211108400

Portaria nº 014

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JESSICA ARAUJO LEITE CAVALCANTE, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.389-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Manoel Diniz, para a sede da 7ª Gerência Regional de Ensino, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 211700000

Portaria nº 015

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, UELISON FRANCELINO LEITE, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.367-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 7ª Gerência Regional de Ensino, para a EEEF Dr. Manoel Diniz, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 211700100


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 026/2016

EXPEDIENTE DO DIA 07/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	092.061-4	15.028.374-1	TEMPO PRIVADO	DE 02.01.76 À 09.06.80	1.598
				TEMPO PRIVADO	DE 01.05.84 À 30.09.85	510

RESENHA Nº 029/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 11/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
15026780-1	SEE	137188-6	ALESSANDRA FRANCI XAVIER SILVA
15027049-6	SEE	125962-8	ELIZETE SILVA DO NASCIMENTO
15026270-1	SER	099405-7	JACKSON PINHEIRO TAVARES DA CUNHA MELO
15026655-3	SES	149022-2	JAILDE ROSA DOS SANTOS
15027220-1	SEG	099473-1	LIA MORENO FERRER
15026695-2	SEE	081759-7	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS
15026881-5	SES	127359-1	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FERNANDES
15027291-0	SEDH	136527-4	MARIA MARGARIDA BATISTA
15024775-3	SEG	083333-9	OLIVANIA DE ARAUJO MEIRELES
15026256-6	SES	150678-1	RENO BARROS DE ALENCAR
15026726-6	SEE	141473-9	RITA LOPES DE SOUZA
15026747-9	SER	114998-9	WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 00058/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro ARMANDO DUARTE MARINHO, matrícula 2198-9, inscrito no CPF sob o nº 086.956.284-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-019/2015, que tem por objeto as obras de construção e pavimentação do acesso a Praia de Coqueirinho

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 00057/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, matrícula 5125-0, inscrito no CPF sob o nº 040.348.484-72, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-001/2016, que tem por objeto as obras de pavimentação da Rodovia PB-030/Pedras de Fogo.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

P/ Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 01/2016

João Pessoa, 11 de janeiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0; RANULFO TOMAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 140.484.424-49, Matrícula nº 750.444-6, CREA nº 020.366.301-2; e JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 980.080.564-87, Matrícula nº 770.250-7, CREA nº 160.006.250-3, sendo o primeiro pertencente ao quadro de pessoal da SETDE, o segundo pertencente ao quadro pessoal desta Autarquia, e o último ocupando o Cargo Comissionado de Gerente Regional de Sousa, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 06/13, firmado com a AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, referente à CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 02/2016

João Pessoa, 11 de janeiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0; ORLEY NUNES DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 131.467.694-68, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0; e ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878, sendo o primeiro e o terceiro pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia, o segundo pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação, estando o segundo a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA EXTERNA DA PBTUR e DO CENTRO DE ARTESANATO TAMBAÚ (MULTIUSO), em João Pessoa, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 02/15, firmado com a REAL ENERGY LTDA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **REAL ENERGY LTDA**, referente à Obra de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA EXTERNA DA PBTUR E DO CENTRO DE ARTESANATO TAMBAÚ (MULTIUSO em João Pessoa, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 832

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nºs. 23580-10 e 3128-15**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 318, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2010, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA a MARLÍ BELO DAVI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO MONTEIRO DE SÊNA**, matrícula nº. **50.130-1**, com base no art. 19, § 2º. “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da EC Nº. 41/2003.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 833

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 34296-10**,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 518, publicada no D.O.E. em 20/10/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS DORES DANTAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO AMANCIO FILHO**, matrícula nº. **134.837-0**, com base no art. 19, § 2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, c/c o art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 850

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nºs. 1539-14 e 4106-15**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº 092, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/03/2014, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA a ARIÓSTO FERREIRA DE SALES**, beneficiário do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **WALQUYRIA DE SOUZA SALES**, matrícula nº. **91.234-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 851

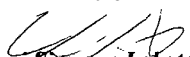
O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8191-14**,

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 492, publicada no D.O.E. em 16/09/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a ÍCARO FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES**, beneficiário do ex-servidor falecido, **FERNANDO ANTÔNIO SOARES CHAVES**, matrícula nº. **512.394-1**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 001-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
1.	0075-16	JOANILDO DIAS DA SILVA JUNIOR	978.843-3	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 003-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	10316-15	CRISÉLIA DA SILVA LIMA	978.761-5	807	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	10078-15	FRANCISCO FERREIRA LIMA	978.803-4	852	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	06473-15	ANTÔNIO MENDES DE QUEIROZ	978.810-7	857	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	11051-15	ALBANISA EMÍLIA SARMENTO	978.802-6	824	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	11125-15	LUCIENE JUSTINO DE ARAÚJO SOARES	978.804-2	853	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	10999-15	IVONE RODRIGUES DE LIMA	978.797-6	845	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	10210-15	TEREZINHA ROSENDO DA SILVA	978.790-9	840	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 005-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1	11101-15	ELMIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	978.808-5	823	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 007-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1	10726-15	LAUANNY NICOLLE SOUZA MACHADO	978.809-3	856	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

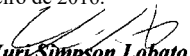
João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 018/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8950-15	MARIA DIONE RIBEIRO DE AQUINO	63.151-5
02	0981-15	ANTONIO VIEIRA FILHO	90.522-4
03	10106-15	OSMAR DE QUEIROZ	63.625-8
04	9398-15	ANTONIO FELIX BARBOSA	512.995-8
05	10582-15	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES	84.346-6
06	10882-15	LEOSITA VALERIANO DE OLIVEIRA	78.155-0

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A

PORTARIA nº 001/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar **IVANILDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Assistente de Operações I, matrícula 122-8, para fiscalizar as obras de recuperação da estufa de produção de mudas cítricas, da Estação Experimental de Lagoa Seca – EELSE,

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 006/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar **JOSÉ BONIFÁCIO BRITO DE MORAIS**, Assistente de Operações I, matrícula 505-3, como Gestor de Contratos de Aquisição de Materiais a serem adquiridos no exercício de 2016.

2. Designar ainda **HUMBERTO CORREIA GOMES**, Assistente de Operações I, matrícula 323-9, para substituir o Titular nas ausências e impedimentos legais.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 007/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar **JAIRO LUIZ DOS ANJOS**, Assistente de Operações I, matrícula 357-3, como Gestor de Contratos de Serviços firmados pela EMEPA no exercício de 2016.

2. Designar ainda **EREDIAS PATRÍCIO SOBRAL**, Auxiliar de Operações III, matrícula 622-0, para substituir o Titular nas ausências e impedimentos legais.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 008/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar **IVANDELSON SIQUEIRA SANTOS**, Técnico de Nível Superior III, matrícula 658-0, engenheiro agrícola inscrito no CREA sob nº 160407835-9, como Gestor de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem firmados pela EMEPA no exercício de 2016.

2. Designar ainda **ODILSON PAES DE CARVALHO ROCHA**, Pesquisador I, matrícula 553-3, para substituir o Titular nas ausências e impedimentos legais.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 009/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPa-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 661-0, **CLÓVIS COELHO DA SILVA**, Pesquisador I, matrícula 339-5, e **ALBERTO CORREIA GOMES**, Assistente de Operações I, matrícula 110-4, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de bens móveis e imóveis adquiridos pela Emepa mediante Contrato no exercício de 2016.

2. Designar ainda **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3, como suplente, para substituir quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus entendimentos legais e ocasionais.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Nivaldo Morginho de Magalhães
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria Nº 782/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4086/2015-DPPB**,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de **MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Defensor Público, matrícula 89.158-4, Símbolo DP-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, deferida através do Processo Nº 205.642-9/95-SA, D.O. 23.9.1995, referente ao período de 28.1.1976 a 10.2.1991, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 001/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 76.272-5, Membro desta Defensoria, para responder pelo Núcleo de Atendimento de Mangabeira, revogando suas designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 002/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **FERNANDA FERREIRA BALTAR**, Símbolo DP-2, matrícula 76.313-6, para o exercício cumulativo junto a Vara da Custódia da Comarca da Capital, publicada através da Portaria Nº 585/2015-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 26/9/2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 003/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 80.870-9, para o exercício cumulativo junto a Vara da Custódia da Comarca da Capital, publicada através da Portaria Nº 682/2015-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 1/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 004/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4462/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES**, matrícula 98.173-7, Advogada, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, **com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 005/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4371/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **VERA LÚCIA DOS SANTOS FLÓR**, matrícula 182.576-3, Auxiliar de Serviços, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Mamanguape, **com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Nivaldo Morginho de Magalhães
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Receita****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL - COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM****EDITAL Nº 0033/2015 - NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Pelo presente EDITAL, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, comunicamos **que se encontra lançado na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito de responsabilidade da firma ou pessoa abaixo relacionada proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação a seguir;

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO
16.218.156-6	JOÃO ÉRICO FERREIRA FELIX	00070286/2015
		Belém, 28 de dezembro de 2015
	GISELE DE AVILA SOARES MARQUES	
	COLETORA ESTADUAL	